



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.504/2018, 26 de outubro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 81	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 82	R\$	1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 357 - 369.....	R\$	3.000,00
Total	R\$	9.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – 000 - 83	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 000 - 86	R\$	5.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – 357 - 366.....	R\$	3.000,00
Total	R\$	9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 10 / 2018

Página: 14 edição 2018

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal